



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo Estado de Minas Gerais - CEP 38500-000

1. OBJETO

1.1. Compra de peças para realização de reparos veicular do veículo ambulância, placa RGC-9B54 da Secretaria de Saúde-Sector TFD, do Boletim de Ocorrência 2024-015960726-001.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças;

2.1.1. **Veículo conservado:** O respectivo veículo é bem conservado, bom de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade, e por ser veículo adaptado para ambulância, a maioria das peças é apenas fornecidas pela montadora.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos do veículo.

2.1.3. **Veículo classificado como média monta;** No Sinistro ocorrido, a veículo RGC-9B54 foi classificado como média monta, exigindo que seus reparos sejam feitos com peças que mantenham sua originalidade diante da vistoria do Inmetro e do Detran-MG.

2.1.4. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela concessionária são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Saúde – Setor TFD.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 20.535,43 na Concessionária Navelli Nacional Veículos Ltda da cidade de Patrocínio-MG

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 74, caput, inciso I, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria de Saúde, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **João Carlos Miranda.**

Monte Carmelo, 17 de Abril de 2024.



ANA FLÁVIA NOVAIS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora



JOÃO CARLOS MIRANDA
Fiscal da Contratação



EDER HUMBERTO GONÇALVES
Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda